



RESULTADO PRELIMINAR DA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO

1. Resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos que desejam concorrer às vagas destinadas às pessoas negras ou pardas (PNP), na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e situação preliminar.

Cargo	Inscrição	Nome do Candidato	Resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação
101	0322107475	ISMAEL SOUZA ARAUJO	Ausente
101	0322106547	PRISCILA DE SOUSA CUNHA	Deferido
101	0322105033	RAQUEL NOBRE DE LUNA	Ausente
101	0322107179	TIAGO DANIEL LEMOS SOARES COSME	Ausente
104	0322101731	ALESSANDRO DA SILVA	Ausente
104	0322101990	ALEXANDRE FRANCISCO SOUSA LEITE	Ausente
104	0322100297	DIOGO DIAS BARBOSA	Ausente
104	0322100102	EDUARDO SALES DE SOUSA	Ausente
104	0322100105	EVA MOURA NUNES RIBEIRO	Ausente
104	0322102517	JORGE BAIMA PEREIRA DE SOUZA	Ausente
104	0322102420	MARIA CONSUEILA DA SILVA OLIVEIRA	Ausente
104	0322105831	RAFAEL SALES DE SOUSA	Ausente
104	0322101516	SAMUEL MOREIRA VIEIRA	Deferido
104	0322104922	SEBASTIAO TEIXEIRA FRANCO	Ausente
104	0322106830	WAGNER LUIZ DE ARAUJO DA SIVA	Ausente
104	0322105317	WALLACY SOUZA REIS	Deferido

2. DOS RECURSOS

Os recursos dos candidatos contra o resultado preliminar da Avaliação Biopsicossocial poderão ser interpostos no período compreendido entre as **11h (onze horas) do dia 20 de maio às 20h (vinte horas) do dia 21 de maio de 2024**, ininterruptamente, conforme horário oficial de Brasília. Para tanto, os candidatos deverão acessar o **AMBIENTE DO CANDIDATO** e protocolar o recurso administrativo.

O IADES não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências, a complementação e a interposição de recurso.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Recurso cujo teor desprezite a banca será preliminarmente indeferido.

Brasília- DF, 20 de maio de 2024.

**Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES**